# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



Fundação Instituída nos termos da Lei n.º 5.192, de 21/10/1966 Colegiado do Curso de Administração São Luís – Maranhão

#### NORMA COMPLEMENTAR N.º 01/2010

Disciplina e estabelece procedimentos sobre **Estágio Curricular** do Curso de Administração, na forma do disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Resolução 684/09-CONSEPE.

A Coordenadora do Curso de Administração, na qualidade de Presidente do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições e, considerando o que determina a Resolução n.º 684/2009 - CONSEPE e o que foi decidido pelo Colegiado do Curso em reunião de 19 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1° Instituir normas específicas para o **Estágio Curricular** do Curso de Administração, na forma dos Anexos desta Norma Complementar.

Art. 2° Revogam-se as disposições contidas na Norma Complementar nº 03/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 19 de novembro de 2010.

Prof<sup>a</sup>. Ms. Vilma Moraes Heluy Presidente

#### ANEXO I DA NORMA COMPLEMENTAR N.º 01/2010, de 19 de novembro de 2010.

## TÍTULO I DO ESTÁGIO CURRICULAR

- **Art. 1º** O Estágio Curricular, de natureza obrigatória e não-obrigatória, é uma atividade eminentemente prática que se configura a partir da inserção do estudante no espaço sócio-institucional das situações reais de trabalho, representando um momento de vivência e de reflexão entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho e possibilita a integração entre a teoria e a prática, nos termos da Resolução 684/2009-CONSEPE.
- **Art. 2º** O Estágio Obrigatório tem a duração de 360 (trezentas e sessenta) horasatividades, efetivamente cumpridas pelos estudantes do Curso de Graduação em Administração.
- **§1º** Será admitida a modalidade de Estágio Não-Obrigatório nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com a Lei n. 11.788/2008 e a Resolução 684/2009-CONSEPE.
- § 2º A carga horária do Estágio Não-Obrigatório será acreditada no histórico escolar do estudante, nos termos dispostos no Art. 6º desta Norma.
- **Art. 3º** O Estágio Obrigatório poderá ser desenvolvido nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, bem como em outros espaços, desde que sejam compatíveis com a área de formação do estudante.

## TÍTULO II DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- **Art. 4º** As atividades de Estágio Obrigatório poderão ter início quando o estudante integralizar, no mínimo 70 % (setenta por cento) da carga horária total do curso, podendo ser fracionadas até atingirem o total de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- **Parágrafo Único** No caso de fracionamento do estágio, o aluno deverá apresentar Relatório de Estágio para cada etapa, conforme modelo constante do Anexo III.
- **Art. 5º-** As atividades de pesquisa e extensão somente poderão ser computadas para fins de integralização do Estágio Obrigatório até o limite de 50% (cinqüenta por cento) da carga horária prevista para esse componente curricular.
- **§ 1º** A carga horária das atividades listadas no *caput* deste artigo só poderá ser computada para o Estágio Obrigatório quando não estiver prevista para integralização de outros componentes curriculares.
- § 2º Compete à subunidade acadêmica informar e encaminhar o relatório de conclusão das atividades realizadas pelo estudante à Coordenadoria do Curso, no prazo de 30 dias, contados a partir do término da atividade específica (pesquisa e/ou extensão) a ser computada para fins de integralização do estágio.

- §3º As atividades de pesquisa e/ou extensão serão integralizadas desde que o estudante seja membro da equipe executora do projeto coordenado e supervisionado por docente efetivo do curso.
- **§4º** As condições e os critérios de participação do estudante nessas atividades (pesquisa e/ou extensão) obedecerão a critérios estabelecidos nos projetos específicos até o limite definido no *caput* deste artigo.
- § 5º Para que sejam computadas, essas atividades devem ser formalmente requeridas pelo estudante, até o final do penúltimo período do curso.

#### TÍTULO III DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- **Art.** 6°- O Estágio Não Obrigatório é uma atividade opcional e complementar à formação profissional do estudante, podendo ser desenvolvido pelo aluno a partir do seu ingresso no Curso de Administração da UFMA devendo o mesmo estar com matrícula e freqüência regulares.
- **§ 1º** Para a acreditação no histórico escolar das atividades desenvolvidas em Estágio Não Obrigatório, o estudante deve ser acompanhado sistematicamente pelo Supervisor Técnico e avaliado positivamente pelo Coordenador de Estágio a cada 6 (seis) meses, por meio de relatório parcial.
- § 2º Aprovado o relatório final de Estágio Não Obrigatório pelo Coordenador de Estágio, a carga horária e as atividades nele constantes serão integralmente acreditadas no histórico escolar do estudante.
- § 3º O Estágio Não Obrigatório constante no histórico escolar do aluno poderá ser integralizado como atividade complementar, sendo consideradas 10 (dez) horas a cada atividade acreditada.
- **§ 4º** O aproveitamento do Estágio Não Obrigatório como atividade complementar está limitado a 30 horas.

## TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

- **Art. 7º** A avaliação das atividades de estágio será realizada de forma processual a partir da sistematização do plano de atividades do aluno e da análise do relatório de atividades, segundo a sua natureza:
  - a) quando do Estágio Obrigatório, pelos Supervisores Docentes e Técnicos;
- **b**) quando do Estágio Não Obrigatório, pelo Coordenador de Estágio do Curso e pelo Supervisor Técnico.
- § 1º A avaliação do estagiário será feita em cada etapa, considerando as categorias: Excelente; Muito Bom; Bom; Regular; Insuficiente.
- $\S~2^{\rm o}~{\rm O}$  aluno não poderá se ausentar de nenhuma etapa do estágio, sob pena de reprovação automática.
- § 3º Nos casos de ausência do aluno nas atividades de estágio, por motivos de doenças infecto-contagiosas ou acidentes, a critério do Colegiado do Curso, o estágio poderá

ser suspenso temporariamente e complementado quando do seu retorno, desde que não ultrapasse 15 dias de atividade efetiva.

- § **4º** Para fins de certificação das atividades de Estágio Obrigatório, os supervisores Docente e Técnico deverão registrar, no mínimo:
- **a**) Avaliação do desempenho por competências e habilidades previstas para serem desenvolvidas durante a atividade de estágio;
  - b) Conceitos, conteúdos e métodos previstos no plano de atividades;
  - c) Freqüência e assiduidade;
- **d**) Avaliação qualitativa nos aspectos da competência profissional e sobre as dificuldades a serem superadas em processo de formação continuada, nos termos do ANEXO II.
- § 5º As atividades de Estágio Não-obrigatório serão avaliadas de acordo com o disposto neste artigo.
- Art. 8º Será considerado aprovado o estagiário que obtiver avaliação final Regular, Bom, Muito Bom ou Excelente.

**Parágrafo Único** O estagiário que obtiver avaliação final **Insuficiente** deverá ter a carga horária de estágio zerada, relativamente ao período avaliado, e deverá receber reforço de orientação pela Coordenação de Estágio do Curso.

#### TÍTULO V DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- **Art. 9º** O Relatório de Estágio integrante da avaliação, deve permitir que o Supervisor Docente ou Coordenador de Estágio tenha condições de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário, avaliar a amplitude de experiências vivenciadas, a correlação com o conteúdo ministrado no Curso, a análise crítica do estagiário e o conteúdo técnicocientífico.
- **Art. 10** O Relatório de Estágio deve apresentar a seguinte estrutura, conforme Anexo III:
  - I Elementos pré-textuais:
    - Folha de rosto
    - Folha de identificação
    - Dedicatória (opcional)
    - Agradecimentos (opcional)
    - Epígrafe (opcional)
    - Resumo
    - Sumário
    - Lista de Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras (quando necessário)
  - II Elementos textuais:
    - Introdução
    - Materiais e Métodos
    - Conclusões e Recomendações
  - III Elementos pós-textuais:
    - Referências

- Apêndices
- Anexos

# TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 11** Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer os anexos e as alterações que porventura vierem a acontecer.
  - Art. 12 Estas normas entraram em vigor a partir da data de aprovação.
  - Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

# ANEXO II DA NORMA COMPLEMENTAR N.º 01/2010, de 19 de novembro de 2010.

# FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIO

Aluno:				Código:					
Concedente:									
Período de Avaliaçã	o:/	a//							
Supervisor Técnico:									
	CRITÉRIOS		Inaceitável	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente	Peso	Total de
	Pontos			2	3	4	5		
<b>Conhecimento Científico e Domínio do conteúdo:</b> demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas, garantindo a relação teoria-prática e a integração ensino-serviço.								5	
<b>Responsabilidade:</b> desempenho de suas obrigações com ordem e presteza. Observância das normas da instituição e da Universidade. Sentido de hierarquia.								4	
<b>Criatividade:</b> capacidade de sugerir, projetar e executar idéias novas no decorrer da sua atuação.			as					2	
<b>Assiduidade e Pontualidade:</b> comparecimento a todas as atividades programadas no horário definido.								1	
Comunicação e Cooperação: manter relações interpessoais que favoreçam o desenvolvimento das atividades. Disposição para colaborar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.								2	
Iniciativa: desenvolvimento das atividades do estágio dentro de um nível de autonomia adequada, assumindo as decisões que lhe competem.			he					2	
<b>Postura Pessoal:</b> condizente com a posição de estagiário. Hábito de se apresentar com aparência e roupas adequadas ao desenvolvimento das atividades profissionais.								1	
							T	OTAL	
Total de pontos	Correspondente a	Conceito			NOT	Δ			
17 a 31	De 0,0 a 6,0	Inaceitável				^			
32 a 45	7,0	Regular	São I	uís _	/	/			
46 a 58	8,0	Bom							
59 a 72	9,0	Muito bom							
73 a 85	10,0	Excelente		Assinatura do Supervisor Técnico					nico
SUPERVISOR DOCE	NTE								
Nome:		Matrícula UFM	A:						
Nota do Relatório:									
ASSINATURA:									
COORDENADOR DE	ESTÁGIO								
Nome:		Matrícula UFM	A:						
( ) APROVADO	( ) REPROVAD	0							
ASSINATURA:									

## ANEXO III DA NORMA COMPLEMENTAR N.º 01/2010, de 19 de novembro de 2010.

# ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

# 1 REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

A apresentação escrita do relatório de estágio deverá ser realizada conforme as indicações abaixo:

- a. **tipo de papel** deve ser utilizado o papel branco, preferencialmente nas dimensões 297x210 mm (A4);
- b. escrita digitado com tinta preta e somente em um lado da folha;
- c. **paginação** as folhas do trabalho devem ser contadas seqüencialmente a partir da folha de rosto, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da Introdução e aparece até o final do trabalho, inclusive nas páginas de Referências e Anexos. O número localiza-se à direita, no alto da folha, a 2 cm da borda superior do papel;
- d. **margem** superior e esquerda = 3 cm; inferior e direita = 2 cm;
- e. **espaçamento** o conteúdo textual deve ser digitado com espaçamento 1,5 de entrelinhas, exceto citações diretas com mais de três linhas;
- f. **letra** usar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12. Para citação direta, usar fonte tamanho 10;
- g. **parágrafo** 2 cm da margem esquerda;
- h. **numeração progressiva** para melhor organização e apresentação, deve-se adotar a numeração progressiva das seções do texto. Os títulos das seções primárias (capítulos), por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta. O indicativo numérico de uma seção precede o título, alinhado à esquerda, separado por um espaço.

#### 2 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

São considerados elementos pré-textuais:

**Capa** – Deve conter os seguintes elementos: nome da instituição com subordinação até o nível de Departamento, curso (caixa alta, fonte 14), nome completo do autor (caixa alta, fonte 14, negrito), título do trabalho (caixa alta, fonte 14, negrito), local e ano (fonte 12, , espaçamento simples).

**Folha de rosto** – Deve conter os seguintes elementos: nome completo do autor (caixa alta, fonte 14, negrito), título do trabalho (caixa alta, fonte 14, negrito), informações detalhadas sobre o trabalho (fonte 12, espaçamento simples); local e ano (fonte 12, espaçamento simples).

Folha de identificação – Deve conter os seguintes dados: 1.1 Estagiário (nome, matrícula UFMA, início e término do estágio, carga horária semanal); 1.2 Supervisor Docente (nome e matrícula SIAPE); 1.3 Coordenador de Estágio (nome e matrícula SIAPE); 1.4 Supervisor

**Técnico** (nome, No. Registro Conselho Profissional); 1.5 **Campo de Estágio** (concedente, natureza, área de atuação, área de estágio). Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12.

**Dedicatória** – É um elemento **opcional**. Tem por finalidade registrar uma homenagem do autor do relatório às pessoas que o apoiaram na realização do mesmo.

**Agradecimentos** – É um elemento **opcional**. O agradecimento pode ser dirigido à empresa pela oportunidade, ao supervisor técnico, ao supervisor docente, bem como àqueles que contribuíram de maneira relevante ao estágio. Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12.

**Epígrafe** – É um elemento **opcional**. Apresenta uma citação, frase ou pequena mensagem relacionada com o assunto tratado no relatório. Na folha da epígrafe consta apenas a epígrafe com a devida especificação do autor.

**Resumo** – Trata-se da apresentação concisa do texto em que se destacam os elementos de maior importância. Constituído de uma seqüência de frases objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, que não deve ultrapassar 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave, conforme NBR 6028. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deve ser digitado em um só parágrafo, com espaço simples e o título em caixa alta, tamanho 14, centralizado na parte superior da folha (não utilizar negrito).

**Sumário** – Apresenta a enumeração das divisões e seções presentes no relatório, na mesma ordem e grafia que aparece no corpo do trabalho e com a respectiva indicação de página. Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12.

**Lista de Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras** — Quando o texto apresenta mais de três tabelas, quadros, gráficos e figuras, deve-se elaborar folhas com os títulos: Lista de Tabelas, Lista de Quadros, Lista de Gráficos e Lista de Figuras. Devem ser colocadas após o sumário, especificando os títulos e as páginas onde se encontram.

#### **3 ELEMENTOS TEXTUAIS**

Os elementos que compõem a parte textual do relatório são:

**Introdução** – É a apresentação do trabalho de forma sintética e objetiva. Fornece informações sobre a natureza do trabalho desenvolvido, a importância e os critérios de elaboração utilizados.

A introdução deve conter:

- Identificação, caracterização e histórico da Organização (local de realização do estágio) e do ambiente.
- Especificação do objeto de estudo escolha e importância do tema, objetivos, hipóteses e uma rápida menção sobre a(s) teoria(s), autores mais importantes que estudaram o tema.

É na introdução, que é a primeira folha da parte textual, que a numeração das páginas começa a ser colocada em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior. (Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12).

**Materiais e Métodos** – Engloba os procedimentos das ações desenvolvidas, relatando as etapas vivenciadas no campo de estágio, bem como a apresentação dos dados, sua descrição e análise. Como a coleta de dados foi realizada visando a um propósito, buscando responder a algumas indagações, estas deverão orientar a descrição. A apresentação dos dados fica mais clara quando se utilizam tabelas e gráficos. (Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12).

Conclusões e Recomendações – Neste momento de forma sucinta o Aluno demonstra como ele percebeu a empresa dentro dos objetivos do trabalho concluindo como seus objetivos foram alcançados e qual a resposta ao problema levantado. As recomendações são as contribuições do autor para a organização alvo do trabalho. (Título fonte 14, negrito, demais informações fonte 12).

## 4 ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS

São os elementos que complementam o trabalho e estão divididos em:

**Referências** – Formada por todos os documentos impressos ou eletrônicos pesquisados e citados no interior do relatório. As referencias têm espaçamento simples e duplo entre si.

**Apêndices** – Toda construção individual do autor: questionários, roteiro de entrevistas, planilhas, fotografias e qualquer outro material necessário para legitimar os estudos realizados.

**Anexos** – Aqui são incluídos documentos disponibilizados pela organização que podem auxiliar no esclarecimento e análise do trabalho, bem como formulários e documentos disponibilizados pela entidade que não tenham sido desenvolvidos pelo aluno.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

# **AUTOR**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

## **AUTOR**

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Relatório de Estágio apresentado ao curso de Administração da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Administração.

São Luís 2010

# IDENTIFICAÇÃO

1 Estagiário		
Nome:		Matrícula UFMA:
Período do estágio:		Carga horária semanal:
2 Supervisor Docente		
Nome:		
Matrícula SIAPE:		
3 Coordenador de Estágio		
Nome:		
Matrícula SIAPE:		
4 Supervisor Técnico		
Nome:		
No. Registro Conselho Pr	ofissional:	
5 Campo de Estágio		
Concedente:		
Natureza: Instituição Públi	ca ( ) Instituição Privada ( ) F	Profissional Liberal ( )
Área de Atuação: Educaçã	o () Saúde () Comércio () Ir	ndústria ( ) Serviços ( ) Outros ( )
6 Área de Estágio		
<ul><li>( ) Planejamento</li><li>( ) Produção e Operações</li><li>( ) Finanças</li></ul>	<ul><li>( ) Organização e Métodos</li><li>( ) Materiais e Logística</li><li>( ) Sistemas de Informação</li></ul>	() Recursos Humanos () Marketing ()

#### **RESUMO**

Em condição de rápidas mudanças, globalização e elevada competição, as empresas necessitam buscar e criar estratégias que lhes propiciem vantagens competitivas. Por sua vez, em virtude da complexidade e dinamicidade do ambiente, inserem-se neste contexto grandes desafios gerenciais, como por exemplo: maior diversidade de produtos e serviços, intensa competição, lançamento de novos produtos em ciclos cada vez menores, reestruturações e fusões organizacionais, avanços tecnológicos, novos hábitos e comportamentos de consumidores, dentre outros fatores que têm levado à adoção de novos paradigmas e a alteração da postura estratégica das empresas. Com base nesta perspectiva, ao longo do tempo empresas bem sucedidas foram deslocando o foco da visão interna de melhoria de seus processos para uma abordagem voltada para o mercado, objetivando atender as necessidades e desejos de consumidores e ofertar um valor superior na entrega de produtos ou prestação de serviços a seus clientes, descobrindo que efetivamente é o cliente quem determina o valor do produto ou serviço. Ante ao exposto, este estudo traz como abordagem a ferramenta SERVQUAL, vislumbrando o gerenciamento das expectativas dos clientes, bem como ampliar a percepção destes quanto aos valores ofertados pelo pacote de serviços da empresa Revest Comércio e Serviços Ltda.

Palavras-chaves: Prestação de serviços; qualidade; expectativas; percepções; satisfação.

# SUMÁRIO

# Exemplo

l	INTRODUÇAO	9
1.1	Identificação, caracterização e histórico da organização e do ambiente	11
1.2	Especificação do objeto de estudo	12
1.3	A natureza dos serviços.	13
1.4	Qualidade em serviços.	16
1.5	SERVQUAL	20
2	MATERIAIS E MÉTODOS	25
3	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	34
	REFERÊNCIAS	36
	APÊNDICES	37
	APÊNDICE A - Questionário de Pesquisa de Satisfação	38
	APÊNDICE B - Plano de Ação 5W2H	39
	APÊNDICE C - Ferramenta SERVQUAL	40
	ANEXOS	44
	ANEXO A - Mostra de Produtos	45
	ANEXO B - Mostra de Serviços Prestados	48